



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

LEI Nº 521, de 05 de outubro de 1978.

Autoriza o Poder Executivo a rati-retificar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de .... Obras e Meio Ambiente, do Governo do Estado de São Paulo, ou ainda, a celebrar novo convênio, — com o mesmo Departamento, no valor de cr\$200.000,00, para as obras da Represa do Ribeirão do Roque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu /  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a /  
rati-retificar o Convênio nº 317-77-DAEE, ou ainda, a celebrar  
novo convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, da  
Secretaria de Obras e Meio Ambiente, do Governo do Estado de /  
São Paulo, no valor de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),/  
para prosseguimento e conclusão das Obras da Represa do Ribeira -  
ção do Roque, neste Município.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de /  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de outubro de 1978.

  
RUY DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura